

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, S/Nº. Fone: 281-3082, CEP.: 48.600-000

Projeto de Resolução Nº 10 /96
de 22/05/96

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão de Paulo Afonso e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pauloafonsino ao **Ilmo. Sr. Claudionor Urias Barros**.

Parágrafo Único - O Título a que se refere o art. 1º, foi concedido aos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - As despesas com a execução do referido Título, correrão por conta das dotações orçamentárias desta Casa.


Art. 3º - A entrega do Título se dará, mediante convocação prévia por parte desta Casa Legislativa.


Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 1996.

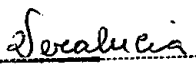

Dornival Oliveira Júnior
- Vereador -


Marcondes Francisco dos Santos
- Vereador - Co-Autor

APROVADO NA SESSÃO 3053
DE 11 06/96 POR unanimidade
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M.P.A. 11/06/96

PRESIDENTE

Atesto o Recebimento *pxat* n: 368/96

Em 27 de maio de 19 96


Câmara